

PORTARIA Nº 1413/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Emite Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-06-0NX5-01-00, emitido em 12 de junho de 2014, em favor da empresa Thorus Táxi Aéreo – Aero Service Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo 00068.003029/2013-91, a partir da comunicação a interessada por meio do Ofício nº 43/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 12 de junho de 2014, com base nas seguintes características:

- I - endereço da sede social: Rodovia BR 376, Km 22, Cx. Postal 269, São José dos Pinhais/PR;
- II - tipo de operador: por demanda;
- III - tipo de operação: passageiros e carga; e
- IV - regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS